



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**Convoca sessões plenárias deliberativas
extraordinárias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, amparado pelo artigo 41, inciso XXIV, alínea "a" e pelo art. 178, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve CONVOCAR sessões plenárias deliberativas extraordinárias nos dias **05 e 06 de março de 2020**, com início às **15 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- **Projeto de Lei n.º 074/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 736/2018, de 02 de outubro de 2018, que cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- **Projeto de Lei n.º 006/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a cobrança de créditos de natureza tributária ou não, via cartão de crédito ou débito, bem como contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam os mecanismos à sua operacionalização, dando outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 007/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 608/2017, acerca do serviço de acolhimento em família acolhedora no âmbito do Município de Medianeira, dando outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 009/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o § 3º do art. 4º da Lei n.º 415/2014, de 11 de novembro de 2014, que institui o estacionamento rotativo no Município de Medianeira.
- **Projeto de Lei n.º 010/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina "Professora Silmara Seidel" quadra anexa a Escola Municipal Angelo Darolt, obra edificada na Rua Rio Grande do Norte, n.º 570, Bairro Ipê.
- **Projeto de Lei n.º 011/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina "Professora Adiará Mayer Comachio" quadra anexa a Escola Municipal João Guimarães Rosa, obra edificada na Rua Cesar Varner, n.º 340, Bairro Frimesa.
- **Projeto de Lei n.º 012/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 87ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 2ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei n.º 835/2019, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 9.386.816,97 (nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), dando outras providências.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

- **Projeto de Lei n.º 013/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.210.863,96 (dois milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), dando outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 014/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.530.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil reais), dando outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 015/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 89.953,40 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), dando outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 016/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dando outras providências.
- **Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que institui o Dia Municipal da Liberdade de Imprensa a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de junho.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 02 de março de 2020.

Valdecir Fernandes
Presidente